



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº917 – Major Sales-RN, terça-feira, 23 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº91/2019.

Portaria nº92/2019.

Portaria nº93/2019.

Portaria nº94/2019.

Portaria nº95/2019.

EDITAL 005/2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº917 – Major Sales-RN, terça-feira, 23 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº91/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a BRUNA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora municipal, Assistente Social lotado (a) na Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social, sob matrícula de nº120415-7, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2018 à 01/02/2019, com gozo no período de 01/08/2019 à 30/08/2019 e retorno ao trabalho no dia 31/08/2019..

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 23 de julho de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 092/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora ANA LUCIA DE FATIMA ROCHA;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA DE FATIMA ROCHA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Cesar Rocha, 25 cs 01, centro – Major Sales RN., portadora do RG 373.537-SSP/RN e CPF nº 229.973.424-49, servidora pública municipal desde 01 de Junho de 1997, de sob matrícula: 010020-0, servidora pública municipal desde 01 de Março de 1997, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º O período de gozo da licença concedida, se dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho, de

2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO

Portaria nº093/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a AILTON PEREIRA DA SILVA, casado, servidor, municipal, enfermeira lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº120434-3, suas férias regulamentares.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº917 – Major Sales-RN, terça-feira, 23 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2018 à 01/02/2019, com gozo no período de 01/08/2019 à 30/08/2019 e retorno ao trabalho no dia 31/08/2019.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de maio de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 23 de junho de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº094/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de obras e serviços urbanos, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a FERNANDO WELDO DE OLIVEIRA, casado, servidor municipal, vigilante, lotado (a) na Secretaria Mun. de Obras e serviços Urbanos, sob matrícula de nº120399-1, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2018 à 31/12/2018, com gozo no período de 01/08/2019 à 30/08/2019 e retorno ao trabalho no dia 31/08/2019.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de Julho de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 23 de Julho de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº095/2019-SAP.

O Secretário Municipal de Administração de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no DESPACHO 070/2019, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 23 de julho de 2019;

Considerando que o referido DESPACHO determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento de Memorando nº 003/2019, da Senhora Secretária Municipal de Educação e Desportos, datado de 22 de julho de 2019;

Considerando que a situação em tela tem a ver com a situação funcional dos servidores: ANTÔNIO SALATIEL DA SILVA – Matrícula 120393; FRANCISCO CIRIACO IRMÃO - Matrícula 010114-1; GUILHERME ROCHA DE QUEIROZ – Matrícula 010104-4;

LUIS JOSÉ DA SILVA, Matrícula 010109-5; ODAIR JOSÉ NAZÁRIO – Matrícula 010099-4 e RAIMUNDO NONATO DA SILVA – Matrícula 010108-7,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base no Memorando de nº003/2019, da Ilma. Secretária Municipal de Educação e Desportos, datado de 22 de julho de 2019.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo denº0004.07.2019-SAP, de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 23 de julho de 2019

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº917 – Major Sales-RN, terça-feira, 23 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 005/2019 DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL E JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, QUADRIÊNIO 2020/2004.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Major Sales/RN, torna público a relação dos candidatos aprovados após o resultado do gabarito oficial e julgamento dos recursos.

NOME	NOTA	RESULTADO
1 - MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RG: 2167949 – SSP/RN - CPF:013.221.044-41	7,0	CLASSIFICADA
2 - JOEL MATHEUS DA SILVA SOUZA RG: 341637 – SSP/RN - CPF: 703.158.904-52	8,0	CLASSIFICADO
3 - GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA 3263408 – SSP/RN - CPF:107.133.964-82	7,0	CLASSIFICADA
4 - TALITA MAIA DO NASCIMENTO RG: 2796750 – SSP/RN – CPF: 101.794.304-40	6,5	CLASSIFICADA
5 - MARLENE FERNANDES RIBEIRO RG: 2330144 – SSP /RN – CPF: 014.043.144-66	3,5	DESCCLASSIFICADA
6 - ALINE MARIA SILVA DO NASCIMENTO RG: 003361297 – SSP/RN CPF: 103.188.624-92	6,0	CLASSIFICADA
7 - ANTÔNIO BERNIVAL DE AQUINO RG: 001560746 – SSP/RN CPF: 970.432.574-68	6,5	CLASSIFICADO
8 - FRANCISCO ALDERI DA SILVA RG: 1541977 – SSP/RN - CPF: 021.206.304-96	6,0	CLASSIFICADO
9 - FRANCISCA RENAJILA DE SOUZA SILVA RG: 3058105 – SSP/RN – CPF: 090.943.224-47	6,0	CLASSIFICADA
10 - VINICIUS FERNANDES DA SILVEIRA RG: 2670262 – ITEP/RN – CPF: 083.617.504-28	7,5	CLASSIFICADO
11 - PAULO DA SILVA FERREIRA AMORIM RG: 002330167 – SSP/RN – CPF: 082.946.324-06	6,5	CLASSIFICADO
12 - FABIO FERNANDES BATISTA RG: 643989 – SSP/PB - CPF: 058.553.054-81	5,5	CLASSIFICADO
13 - MARILEIDE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	6,5	CLASSIFICADA

RG: 002771020 - CPF: 084.715.004-69		
14 - MARIA ERICA SOARES DA SILVA RG: 2592130 – SSP/RN - CPF: 083.727.274-22	6,0	CLASSIFICADA
15 - GILDEANE PEREIRA DE MELO 003201609 – SSP/RN - CPF: 105.647334-74	5,5	CLASSIFICADA
16 - SARAH VENERANDA DUARTE FERNANDES RG: 002796167 - CPF: 083.617.394-59	7,0	CLASSIFICADA
17 - FRANCISCA ADRIANA ROCHA RG: 2796311 – SSP/RN - CPF: 083.616.184-06	5,0	CLASSIFICADA
18 - FABIO JUNIOR DA SILVA RG: 3109355 – SSP/RN - CPF: 096.168.284-10	7,5	CLASSIFICADO
19 - ANA KEILLE MELQUIADES RG: 002702563 – SSP/RN - CPF: 070.007.774-00	5,5	CLASSIFICADA
20 - DEIVITY AUGUSTO SOUZA ROSA RG: 2796367 – SSP/RN - CPF: 101.697.824-33	8,5	CLASSIFICADO
21 - JOÃO PAULO DA SILVA RG: 2796217 SSP/RN - CPF: 083.616.374-51	6,5	CLASSIFICADO
22 - TANILANDIA CARLOS DE LIMA RIBEIRO RG: 003356202 – SSP/RN - CPF: 106.570.364-39	5,5	CLASSIFICADA
23 - ALINE ADRIANO LOURENÇO RG: 2796164 – SSP/RN - CPF: 083.616.794-56	8,5	CLASSIFICADA
24 - MARIA ALEXANDRA DE SOUSA OLIVEIRA RG: 003805171 SSP/RN - CPF: 307.385.908-00	7,0	CLASSIFICADA
25 - FRANCISCA JELSSILEIDE DA SILVA RG: 002005632 – SSP/RN – CPF: 009.747.704-42	5,0	CLASSIFICADA

Major Sales/RN, 23 de Julho de 2019

Comissão Eleitoral

Maria Fernandes de Carlos Oliveira

Cicero Delmiro da Silva

Maria Enilde Isidro

Antônio Aldiânio Vieira Alves